PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 286/2016

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Deroaldo Alves Nogueira  Secretário Municipal de Obras, que viabilize através da secretaria competente, reparo das ruas da Vila Julio Sato, também conhecido como Bairro Santa Terezinha. J U S T I F I C A T I V A As ruas do referido bairro estão intransitáveis, trazendo sérios transtornos aos moradores e usuários das mesmas. Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

**Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB